

Ofício nº 66/16/Gproj/DEN

Fortaleza, 08 de Setembro de 2016

À

Empresas Participantes da Sessão de Dispensa de Licitação

Assunto: RESULTADO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - RETIFICAÇÃO

Prezados Senhores,


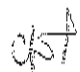
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESSURIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO FLUTUANTE DA ETA GAVIÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TESTES

Vimos através deste informar ao interessados que, após análise da documentação da empresa LCB - LINER E COATING DO BRASIL SERVIÇOS LTDA referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 7.2 - alínea c) do Termo de Referência, bem com seus anexos, a empresa citada foi INABILITADA do Certame pelos motivos a seguir:

1.A empresa LCB - Liner e Coating do Brasil Serviços Ltda NÃO APRESENTOU comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta dispensa de licitação que comprovem execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente dispensa de licitação e cujas parcelas de maior relevância tenham sido "Fornecimento, montagem e instalação de Estação Elevatória Flutuante com vazão requerida mínima de 1.600 l/s (5.760m³/h)", conforme determina o item 7.2.c.2, alínea a, do Termo de Referência. Os atestados apresentados pela empresa não atendem ao referido item.

2.A empresa LCB - Liner e Coating do Brasil Serviços Ltda NÃO APRESENTOU comprovação de que seu responsável técnico seja detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente dispensa de licitação, cujas parcelas de maior relevância tenham sido "montagem e instalação de Estação Elevatória flutuante, com vazão requerida mínima de 1.600 l/s (5.760m³/h), conforme determina o item 7.2.c.3, alínea a, do Termo de Referência. Os atestados do responsável técnico da empresa não atendem ao referido item;

3.A empresa LCB - Liner e Coating do Brasil Serviços Ltda NÃO APRESENTOU a documentação exigida no item 2.2 do ANEXO 1 do Termo de Referência, onde consta a seguinte nota: "A NÃO apresentação ou apresentação

Ofício nº 66/16/Gproj/DEN
Fortaleza, 08 de Setembro de 2016

incorreta ou parcial dos documentos caracterizará a NÃO CONFORMIDADE da proposta apresentada pela proponente".

Informamos, também que está agendada NOVA SESSÃO para abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentou o segundo menor preço: EMPRESA BOMBAS RIO DO SUL.

Convidamos os interessados a participarem da SESSÃO de abertura do envelope da 2ª colocada a ser realizada na data, hora e local abaixo relacionados.

SESSÃO DE DISPENSA

DATA: 08 de setembro de 2016;

HORA: 14h00min

LOCAL: Sede Cagece (Auditório) Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União - Fortaleza/CE

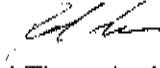
Para maiores esclarecimentos, seguem os contatos abaixo:

85.3101-1795 - Raul Tigre (Coordenador)

85.3101 -1769 - Wellington Santiago (Engenheiro Projetista)

Atenciosamente,


Eng^a. Cailiny Medeiros
Gerente de Projetos de Engenharia


Eng^o. Raul Tigre de Arruda Leitão
Coord. de Projetos Técnicos